



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

APROVADO

Providenciado a respeito

Sala das Sessões de 7 de 04 de 99

REQUERIMENTO

Nº 104/99


PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Apresento nessa Sessão Camarária as mais elevadas congratulações com a Professora Neide Pinheiro Pedro e sua equipe, pelo desempenho que tiveram, com o fito de manterem as instalações da Delegacia de Ensino em Pirassununga.

Através de Decreto, em 1999, houve incorporações de 41 DE.s, resultando em seu número final de 61 Delegacias de Ensino.

As vizinhas cidades de Porto Ferreira, Casa Branca, Rio Claro, Araras, tiveram suas Delegacias fechadas sendo que a de Pirassununga foi mantida, e estará absorvendo a DE de Araras, composta pelos Municípios de Araras, Conchal, Engenheiro Coelho, que pertenciam a Delegacia de Mogi Mirim.

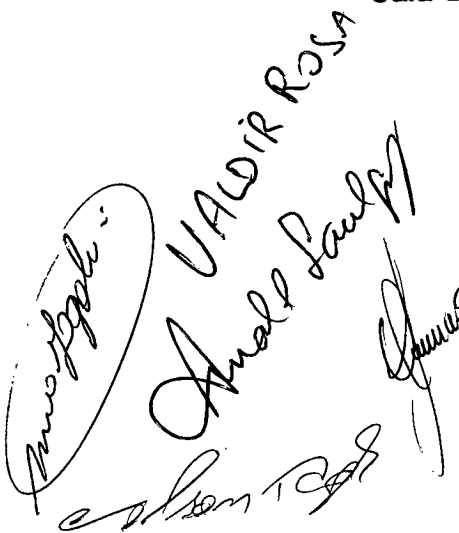
Foi estipulado pelo Decreto o prazo de 60 dias para a concretização das fusões, o que ocorrerá em 08 de junho de 1999.

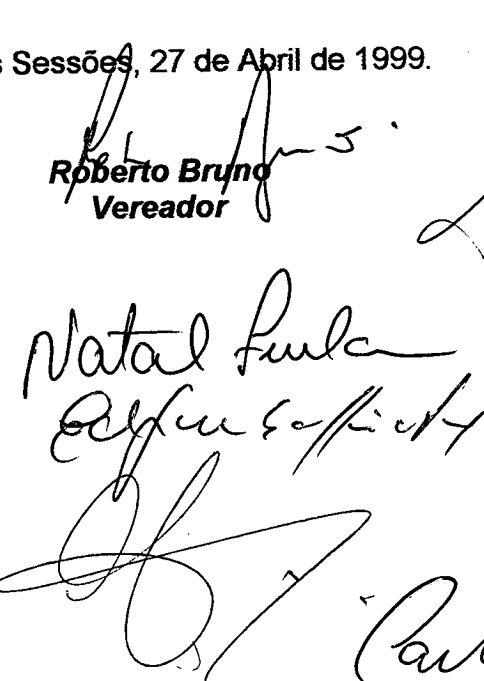
Pirassununga, teve mantida sua Delegacia de Ensino, graças a atuação de toda sua equipe, que tem realizado intenso trabalho, visando atingir aos objetivos propostos.

Diante dessas considerações, seja consignado nos anais da presente sessão, votos de congratulações com toda a equipe da Delegacia de Ensino de Pirassununga, na pessoa da Professora Neide Pinheiro Pedro, pelo desempenho realizado objetivando a manutenção da Delegacia de Ensino em Pirassununga, encaminhando-se cópia da presente propositura à emérita professora para que transmita e dê conhecimento aos seus pares, desta singela homenagem.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 1999.


Roberto Bruno
Vereador


VALDIR ROSA
Anacleto Paulini
Júlio


Natal Paula
Cely de Fátima
Maggio
Antonio
Carlos Tucunomski